

Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	09/09/2019
2	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na B3	11/09/2019
3	Cumprimento de Exigências da CVM e 2º (segundo) protocolo na CVM	23/10/2019
4	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização deste Prospecto Preliminar	07/11/2019
5	Início das apresentações a potenciais Investidores	08/11/2019
6	Início do Período de Reserva(2)	14/11/2019
7	Protocolo de atendimento de vícios sanáveis na CVM	22/11/2019
8	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta (3) Disponibilização do Prospecto Preliminar atualizado	25/11/2019
9	Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	25/11/2019
10	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	29/11/2019
11	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	06/12/2019
12	Encerramento do Período de Reserva(4)	16/12/2019
13	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	17/12/2019
14	Procedimento de Alocação	18/12/2019
15	Data de Liquidação das Cotas	20/12/2019
16	Divulgação do Anúncio de Encerramento	23/12/2019

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. (2) Cronograma alterado conforme o Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, divulgado, em 25 de novembro de 2019, na rede mundial de computadores, na página do Administrador, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da CVM e da B3 indicadas no Prospecto Preliminar para prever as novas datas (a) de encerramento do Período de Reserva; (b) de divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo; (c) de alocação dos Pedidos de Reserva; (d) da liquidação da Oferta; e (e) da divulgação do Anúncio de Encerramento. (3) Data estimada para o encerramento do Período de Reserva. O Período de Reserva poderá ser encerrado a qualquer momento, a exclusivo critério do Coordenador Líder, antes da referida data, caso ocorra a subscrição do Montante Mínimo da Oferta (desconsiderados os Pedidos de Reserva condicionados na forma do artigo 31 da Instrução CVM 400 e os Pedidos de Reserva firmados por Pessoas Vinculadas). (4) Cronograma alterado conforme o Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, divulgado, em 25 de novembro de 2019, na rede mundial de computadores, na página do Administrador, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da CVM e da B3 indicadas no Prospecto Preliminar para prever as novas datas (a) de encerramento do Período de Reserva, (b) de divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo; (c) de alocação dos Pedidos de Reserva, (d) da liquidação da Oferta; e (e) da divulgação do Anúncio de Encerramento. Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da CVM ou da B3. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja o item "Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na página 55 do Prospecto Preliminar.